



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

07 FEV. 2024

**LEI Nº 2610/2023,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Denomina de "Vereador Ronaldo Frade" a atual rua 16,
localizada no bairro Loanda

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Vereador Ronaldo Frade" a atual rua 16, localizada no bairro Loanda.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Monlevade, em 28 de dezembro de 2023.

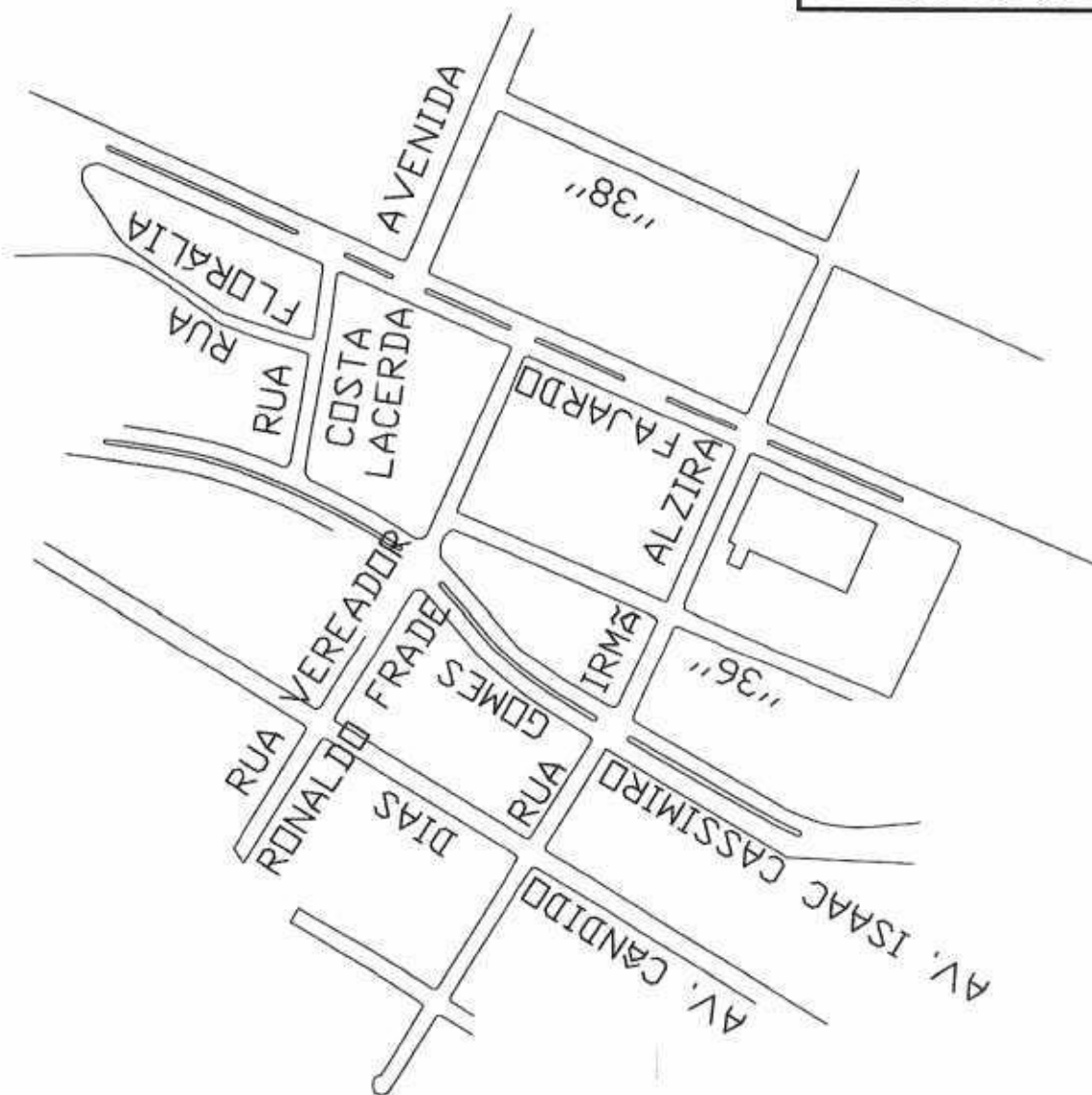

Fabrício Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo



07 FEV. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Projeto de Lei Nº 1.432/2023

LOCAL: Rua Vereador Ronaldo Frade
Bairro Loanda - João Monlevade

DIVISÃO DE PROJETOS:

Ricardo A. Pedigão - CRT/MG 51211335615

ESCALA: S/E

DATA: Dez./2023

ZONA:

ZUD 1

FOLHA:

Única